

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 18 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1691

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 853/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO № 010/2024)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 395/2024)	Δ

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 853/2024)



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 853, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de descontos e formas de pagamento para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício 2024, estabelece condições e prazos para quitação de débitos de exercícios anteriores, incluindo os inscritos em Dívida Ativa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a Lei Municipal nº 1.358/2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Prorrogar a concessão do desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativo ao exercício financeiro de 2024, para pagamento à vista, realizado até 05 de dezembro de 2024.
- **Art. 2º** Autorizar o parcelamento do IPTU, do exercício financeiro corrente 2024, aos contribuintes que assim optarem, cujo pagamento poderá ser feito em até 04(quatro) parcelas mensais, iguais, sucessivas e nenhuma delas inferior a R\$ 100,00 (cem reais).
- **Art. 3º** Conceder descontos sobre débitos tributários referentes a exercícios financeiros anteriores a 2024 inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, na forma que segue:
- I Redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa e juros de mora, na hipótese de pagamento à vista, em parcela única, até 05 de dezembro de 2024;
- II Redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da multa e juros de mora, na hipótese de pagamento parcelado, que poderá ser feito em até 03 (três) prestações mensais, iguais, sucessivas e nenhuma delas inferior a R\$ 100,00 (cem reais), até 31 de dezembro de 2024;
- Art. 4º Na hipótese de inadimplência perante o compromisso de pagamento parcelado, consideram-se nulos de pleno direito os descontos concedidos e o parcelamento pactuado.
- $\mbox{\bf Art.}~{\bf 5^o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de novembro de 2024

REINALDO TEIXEIRA Assinado de forma digital por REINALDO TEIXEIRA BRAGA BRAGA FILHO:78715202534 Pados: 2024.11.14 16:17:16 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27 Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455 E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br www.xiquexique.ba.gov.br Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 010/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE CNPJ Nº 13.880.257/0001-27 AVISO DE CREDENCIAMENTO № 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

A Prefeitura Municipal de Xique-Xique-BA, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças avisa que estará realizando Chamamento Público para fins de credenciamento para fornecimento de combustíveis, com abastecimento na Cidade de Xique-Xique-Ba, visando atender as demandas da frota do Município de Xique-Xique-Ba, durante o exercício 2024. A documentação referente ao processo deverá ser entregue a partir do dia 18 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, das 08h00 às 12h00 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique-BA. O Edital e seus anexos estão disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Diário Oficial do Município http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/ ou diretamente na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA.

Xique-Xique/Bahia, 18 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Srª. Gildacy Florencia de Oliveira Almeida

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO № 395/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 395/2024, do Pregão Presencial nº 017/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE. Contratada: TARCÍSIO VIEIRA FRAGA, CNPJ nº 18.735.637/0001-91. Objeto: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato nº 395/2024, referente ao fornecimento de medicamentos éticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique – BA. Valor: R\$ 220.858,35 (duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Fundamento legal no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 13 de novembro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho Prefeito de Xique-Xique